

**PORTARIA COREN-RJ nº 673/2017**

*Designar a Conselheira Diretora Danielle Bessler para elaborar emissão de parecer de Pareceres e Processos referente à Cuidador de Idosos.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- a) A Lei 5.905/73, em seu artigo 15º § VIII;
- b) A Lei 7.498/86, em seu artigo 11º I letras h e i
- c) Art. 25 – Compete ao Presidente do Coren-RJ – Inciso IV – Designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RJ e dos Profissionais de Enfermagem;
- d) O solicitado no memorando nº 067/2017, de 24/07/2017 – Secretaria Geral;
- e) O Deliberado pela Presidência em 25/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Diretora Danielle Bessler para elaborar emissão de parecer de Pareceres e Processos referente à Cuidador de Idosos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304